



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 988 /2023

AFRONTADO
Sala de Sessões, em 05/04/2023

Egrégio Plenário

A escola está cada vez mais presente em nossas vidas. Quanto mais complexas as sociedades, mais tempo de escolaridade tendem a ter as pessoas. Longe de ser apenas um prédio onde ocorrem aulas, a escola é um lugar onde se formam redes de relacionamentos. Nela, estudantes e seus familiares, professores e outros funcionários interagem durante parte significativa de suas vidas.

A qualidade dos relacionamentos que ocorrem na escola determina muito do que os estudantes serão quando adultos, do ponto de vista da aquisição de valores, visão de mundo, práticas sociais significativas e transformadoras. No momento em que as atenções se voltam para a melhoria de qualidade da educação no Brasil, o debate sobre sustentabilidade pode dar novo significado ao valor da escola. Afinal, a escola molda o presente e o futuro dos jovens que passam por ela, dos profissionais que a fazem funcionar, das famílias que confiam a ela a tarefa de contribuir com a educação de seus filhos.

Considerando que, tornar a escola um espaço educador sustentável contribuirá com a melhoria da relação de aprendizagem, onde se desenvolvem processos educativos permanentes e continuados, capazes de sensibilizar o indivíduo e a coletividade para a construção de conhecimentos, valores, habilidades, atitudes e competências voltadas para a construção de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável;

Considerando que, uma escola sustentável é também uma escola inclusiva, que respeita os direitos humanos, a qualidade de vida e a diversidade;

Considerando que, para ser sustentável a escola precisa promover a saúde das pessoas e do ambiente, cultivar a diversidade biológica, social, cultural, etnoracial, de gênero, respeitar os direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, ser segura e permitir a mobilidade de todos, favorecer o exercício de participação e o compartilhamento de responsabilidades e promover uma educação integral;

Considerando que, a proposta do projeto da escola sustentável é se somar a outras iniciativas já existentes nas escolas e buscar elementos para fomentar um modelo de educação ambiental que não se resume a eventos ou ações isoladas de uma disciplina ou professor, mas se integre à cultura escolar e penetre no cotidiano da escola, transbordando para a comunidade escolar expandida;

Considerando que, as escolas que incentivem a adoção de práticas ambientais e valorizem atitudes que busquem economia de energia, doação de coleta seletiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

descarte correto de resíduos de construção civil, redução de uso de água, práticas sustentáveis de economia de luz e a criação de campanhas de educação ambiental, poderão receber o Selo Escola Sustentável, em prol do meio ambiente de cada localidade;

Considerando que, o Selo Escola Sustentável certificará as escolas municipais que estão engajadas nesse sentido;

Considerando que, as escolas sustentáveis poderão propagar para outras escolas do Município as ações concretas tomadas em busca da sustentabilidade, sendo assim, exemplo para outras escolas da cidade;

Considerando que, o projeto tem como principal desafio mobilizar a comunidade escolar para que todos juntos possam pensar em estratégias que permitam tornar a escola um espaço educador sustentável, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a criação do Selo Escola Sustentável e do Prêmio Escola Sustentável, que objetiva fomentar a consciência em relação ao uso de recursos públicos e dos recursos naturais, reduzindo seus impactos ao meio ambiente e que demonstrem responsabilidade com o bem-estar das pessoas e com a qualidade de vida na comunidade escolar.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 04 de abril de 2023



MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD